

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 314764
Classificação
18/03/11
Data 07/06/09

PETIÇÃO Nº 5337/X/4^A

À 6^ª Com.

18.6.09

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia da República

✓

À DAC 126^ª Comissão.

09.06.18

lomban

Excelência

Mário de Vasconcelos Trêpa, natural de _____ e residente na _____

, na cidade de _____, ao abrigo do art. 1º da Lei n.º 43/90 de

10/Ago/990 e tendo em conta o disposto no art. 15º da mesma Lei, vem apresentar a V. Exa. a petição seguinte:

Como é do conhecimento geral, têm constantemente aumentado o número de falências de todos os tipos de actividades económicas.

Entre elas, não deixa de se salientar as que ocorrem no sector da construção, onde milhares de cidadãos têm empregado as suas economias, quer para habitação própria, quer como fruto de rendimento.

Como se sabe, quando as falências ocorrem, segue-se uma acção judicial, com pesados encargos, a qual termina quase invariavelmente na hasta pública.

Nestas condições, do saldo proveniente da mesma, a Instituição financiadora (muitas vezes a Caixa Geral de Depósitos), a Segurança Social e a E.D.P., retiram a totalidade do seu investimento, ficando os promitentes compradores e eventuais credores, com a importância sobrança que será repartida entre estes na respectiva proporcionalidade dos montantes investidos.

Tal sistema que tem vigorado, sem a obrigatoriedade dum seguro prévio, acarreta praticamente a perda total do capital investido pelo cidadão.

Nestas condições, atendendo à vocação manifestada pelo Governo, de assumir a defesa dos interesses dos pequenos investidores no sector bancário, consideramos que no mínimo, nas falências em questão, abdicassem da prioridade aqueles que, injustamente gozam de prioridade e ficassem limitados à distribuição equitativa que lhe couber, em relação ao capital investido ou dívidas a cobrar.

Esta seria a única forma dos pequenos investidores recuperarem parcialmente alguma parte das suas economias.

Sendo assim, solicito a V. Exa. que promova as medidas que julgar mais convenientes, para pôr fim a uma injustiça há muito tempo causadora dum mal que urge remediar.

Espera deferimento



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Registo e Comunicação CALIFE
N.º de Entrada 314764
Entrada/Arquivo 332/113
19/6/2009